



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTRARIA 8/2025 - LIC/DF/SEAD/DF/COORDADM/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 7 de julho de 2025

Designa empregados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CRMV-DF nº 03/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (CRMV-DF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, bem como, art. 8º do Decreto nº 11.246/22, art. 18, "i" da Lei nº 5.517/68 e art. 11, "i", da Resolução CFMV nº 591/92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados elencados a seguir para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CRMV-DF nº 03/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 90007/2025, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico – SUAP/CRMV-DF nº 0120023.00000014/2025-30:

- I - Micaela Rocha Albuquerque, matrícula CRMV-DF nº 69, na condição de gestor de contrato; e
- II - Sérgio Luís Dória Paraíso, matrícula CRMV-DF nº 01, na condição de fiscal técnico/administrativo.

Art. 2º No caso de afastamentos e/ou impedimentos legais, designa-se como substitutos, respectivamente:

- I - Rodrigo Lamar Assis Machado, matrícula CRMV-DF nº 075, gestor substituto do contrato; e
- II - Anderson Rodrigues de Siqueira, matrícula CRMV-DF nº 43, fiscal técnico/administrativo substituto
- III - Antônia Erivanúzia Araújo Macedo, matrícula CRMV-DF nº 25, fiscal técnico/administrativo substituta.

Art. 3º Caberá ao gestor e ao fiscal de contrato as atribuições e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.246/2022 e demais legislações correlatas e suas respectivas atualizações, bem como nos regulamentos internos do sistema CFMV/CRMV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

RODRIGO A.B. MONTEZUMA
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 07/07/2025 11:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471380

Código de Autenticação: 7c1e72b621

